



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/16 AO CONTRATO 04/16 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA **GRIFE PET CLINICA VETERINARIA & CIA LTDA ME**, PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA - PARA ATENDIMENTO CLÍNICO/CIRÚRGICO DE CÃES/GATOS ABANDONADOS.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **Antônio José Manrique**, Secretário Municipal de Saúde, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **GRIFE PET CLINICA VETERINARIA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.723.940/0001-49, com sede à Francisco Glicério, nº 1165, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, representada pelo Sr. Leandro Santurbano Folchetti, portador do RG 43.552.798-8, inscrito no CPF/MF sob nº 317.907.398-41, inscrito no CRMV sob nº 30674 e Marina Alves Destro, portadora do RG 40.119.460-7, inscrito no CPF/MF sob nº 366.033.698-00, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária do edital de chamamento datado de 30/06/15 para contratação por inexigibilidade nº 09/15, à qual estão vinculadas as partes, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de prorrogação nº 02, ao contrato assinado aos 14 de janeiro de 2016, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica o contrato original prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 14 de julho de 2016.

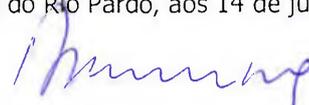
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 14 de janeiro de 2016 e termo de inclusão em 01 de março de 2016, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 14 de julho de 2016.



**Leandro Santurbano Folchetti**  
Grife Pet Clínica Veterinária & Cia Ltda Me



**Antônio José Manrique**  
Secretário Municipal de Saúde



**Marina Alves Destro**

Testemunhas:

1) Nome: <i>José da Almeida Pereira</i>	2) Nome: <i>Guilherme Henrique Pontes Schiavo</i>
R.G: <i>45.207.778-8</i>	R.G: <i>43.745.824-6</i>
Assinatura: 	Assinatura: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo  
CONTRATADA: Grife Pet Clínica Veterinária & Cia Ltda Me  
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 02/2016 AO CONTRATO 04/16  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA - PARA ATENDIMENTO CLÍNICO/CIRÚRGICO DE CÃES/GATOS ABANDONADOS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 14 de julho de 2016.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: **Antônio José Manrique/Secretario Municipal de Saúde**  
E-mail institucional: saude@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: **Leandro Santurbano Folchetti/Veterinário**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome e cargo: **Marina Alves Destro/Veterinária**

Assinatura: \_\_\_\_\_